

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

<i>Relação dos Membros dos Plenários – Presentes</i>	
Entidade	Nome
AAMHOR	Miguel M. Milinski
ABCON	Fernando Humphreys
ABES	Luís Eduardo G. Grisotto
AEJ	p/ Jaime Ramiro
ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme
	Marco Antônio dos Santos
	Paulo Roberto S. Tinel
AFOCAPI	p/ Rodrigo Cristofolletti
BIOSS	p/ José Maria do Couto
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagnò
CIESP – DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti
CIESP – DR Piracicaba	p/ Alexandre Luis A. Vilella
CODASP	p/ Thomas Henrique da Cunha Dautz
	Emílio Bizon Neto
CODEN	p/ Caroline Pavan Nicoletti
Consórcio PCJ	Francisco Carlos C. Lahóz
Consórcio Pirai	Francisco Moschini
COPASA	p/ José Maria do Couto
DAE Americana	p/ Carlos Cesar G. Zappia
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia
FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas
FIESP	Alexandre Luís A. Vilella
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira
	Antônio Álvaro Buso Jr
IEF	p/ José Maria do Couto
INEVAT	Francisco Moschini
IPSA	Waldemar Bóbbo
Ministério da Integração Nacional	p/ Antônio Luitgards Moura
P.M de Americana	p/ Carlos Cesar G. Zappia
P.M. de Atibaia	p/ Ricardo Ydehara
P.M de Bragança Paulista	p/ Alexandro S. Morais
P.M. de Capivari	José Luiz Cabral
P.M. de Dois Córregos	Jefferson César P. Filho
P.M. de Extrema	p/ José Maria do Couto
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Well
P.M de Hortolândia	p/ Erich Hetzl Júnior
P.M. de Ipeúna	José Antonio de Campos
P.M. de Itapeva	p/ José Maria do Couto
P.M. de Itirapina	Alípio Marques Junior
P.M. de Itupeva	Renato Gonçalves
P.M de Jaguariúna	p/ Luciana Carla F. de Souza
P.M. de Jarinu	Harry Nicolau Kowalski
P.M. de Jundiá	Maria das Graças Martini
P.M. de Limeira	Mário Celso Botion
	Paulo Trigo Ferreira
P.M. de Louveira	Nicolau Finamore Jr.
P.M de Mogi Mirim	Evandro Antonio Trentin
P.M. de Nova Odessa	p/ Caroline Pavan Nicoletti
P.M. de Piracicaba	Barjas Negri
P.M. de Rio Claro	Ricardo Pires Oliveira

P.M. de Rio das Pedras	Antônio Carlos Defavari
	Daniel Gonçalves
P.M. de Saltinho	Carlos Alberto Lisi
	Ariella Machado de Oliveira Montebello
P.M de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta
P.M. de Várzea Paulista	João José de Lima
Rotary Club Rio Claro “Cidade Azul”	Dejanira de Franceschi de Angelis
Rotary International – D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi
SAA	Denis Herisson da Silva
SAAE Atibaia	p/ Ricardo Ydehara
SABESP	Antônio Carlos Teixeira
	Hélio Rubens Figueiredo
	Nilton Santana
Secretaria de Desenvolvimento Social	Maria Aparecida Ribeiro Germek
Secretaria da Educação	Fábio Augusto Negreiros
Secretaria de Energia	Raphael Rodrigues Ferreira
Secretaria da Saúde	Luiz A. Buschinelli Carneiro
SINMEC	José Maria do Couto
SMA	Laura Stela Naliato Perez
	Sandra Jules Gomes da Silva
SR Campinas	p/ João Primo Baraldi
SR Limeira	Nilton Piccin
SR Rio Claro	João Primo Baraldi
SR de Salto	p/ João Primo Baraldi
SRHQ/MMA	Roseli Santos Souza
SSRH	Luiz Roberto Moretti
UNICA	André Elia Neto
<i>Relação dos Membros dos Plenários Com Ausência Justificada</i>	
Entidade	Nome
ABCON	Ana Paula Fernandes
ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza
AEAN	Edmo José Stahl Caroso
IGAM	Danilo Cesar Torres Chaves
Secretaria de Logística e Transportes	Augusto Olavo Leite

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2018, nas dependências do Clube de Campo de Rio das Pedras, em Rio das Pedras/SP, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ; PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), registrando-se a participação de 114 (cento e quatorze) pessoas, entre representantes dos municípios, da sociedade civil, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais e do Governo Federal, conforme “Relação dos Membros dos Plenários – Presentes” apresentada, e público em geral, registrado em livro próprio. **1. Composição da mesa dirigente:** Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Barjas Negri (Prefeito Municipal de Piracicaba, Presidente do

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e Presidente da Aglomeração Urbana de Piracicaba); José Maria do Couto (Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL); Marco Antonio dos Santos (Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL); Antônio Carlos Defavari (Prefeito Municipal de Rio das Pedras); José Antônio de Campos (Prefeito Municipal de Ipeúna); Mario Celso Botion (Prefeito Municipal de Limeira); Nicolau Finamore Júnior (Prefeito Municipal de Louveira); Carlos Alberto Lisi (Prefeito Municipal de Saltinho); Luiz Roberto Moretti (Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL); Sebastião Vainer Bosquilia (Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ) e Sergio Razera (Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ). **2. Abertura:** Dando início à reunião, os componentes da mesa tomaram seus lugares e todos foram convidados a ouvirem e cantarem o Hino Nacional Brasileiro. **2.1. Saudações iniciais dos membros da mesa:** O Prefeito Municipal de Rio das Pedras, Sr. Antônio Carlos Defavari, anfitrião da reunião, recebeu a todos os presentes com boas-vindas à cidade de Rio das Pedras/SP, agradeceu aos Comitês PCJ pelo apoio no desenvolvimento de projetos no município e desejou aos presentes uma boa reunião. A seguir, o Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, Sr. Sergio Razera, cumprimentou os presentes desejando bom trabalho a todos. Na sequência, o Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, Marco Antônio dos Santos, cumprimentou a todos desejando uma excelente e profícua reunião. Posteriormente, o Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, Sr. José Maria do Couto, cumprimentou os presentes e desejou bom trabalho. A seguir, o Prefeito Municipal de Piracicaba, Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, Barjas Negri, cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos prefeitos e representantes das entidades que compõem os Comitês PCJ, desejando sucesso aos trabalhos a serem realizados na presente reunião. Na sequência, com autorização do Presidente dos Comitês PCJ, o Secretário-executivo do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, Sr. Luiz Roberto Moretti, passou a conduzir os trabalhos nominando as entidades representadas na reunião, confirmando a existência de quórum nos três comitês. **2.2. Proposta de inclusão de item de pauta.** O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Alexandre Vilella, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que solicitou a inclusão de item de pauta em “Outros assuntos” para discussão do parecer técnico de análise da Política Operativa da CPFL Renováveis, que trata de regras operativas para as 3 (três) centrais hidrelétricas

70 instaladas nos rios Atibaia e Jaguari, elaborada pelo Grupo Técnico – Rede de Monitoramento (GT-Rede). O Sr. Moretti salientou a importância da discussão do referido item ainda nesta reunião, visto que a próxima Reunião Ordinária dos Comitês PCJ está prevista apenas para março de 2019, e colocou em votação a inclusão deste item de pauta, sendo aprovado por unanimidade. Após, dando prosseguimento à reunião, passou aos informes. **3. Informes: 3.1. da Secretaria Executiva (SE):** O Sr. Moretti informou que **a)** está em andamento o processo eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) para o mandato 2019-2021, conforme aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18, de 28/06/2018. O prazo para recebimento de inscrição das entidades associativas representativas de usuários de recursos hídricos e organizações civis se encerra no dia 16/01/2019. O Estatuto do CBH-PCJ, o Regimento Interno do PCJ FEDERAL, os “Procedimentos e Critérios para o Processo de Escolha e Indicação de Representantes nos Plenários dos Comitês PCJ” e os formulários de inscrição encontram-se à disposição dos interessados no local de inscrição (sede da Agência das Bacias PCJ, Piracicaba/SP) e na página da Agência PCJ na internet (<http://www.agencia.baciaspcj.org.br>), bem como a relação de entidades pré-habilitadas para o Processo Eleitoral 2019, que apresenta a relação de entidades que já participaram, em algum momento, dos mandatos dos Comitês PCJ; **b)** Foi iniciada a primeira turma do curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas, oferecido pelo Centro de Estudos Ambientais – CEA, da UNESP, em Rio Claro. A partir da solicitação da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS) e da tramitação dentro dos Comitês PCJ, estão sendo custeados 15 estudantes indicados pelas Câmaras Técnicas, após consulta feita pela Secretaria Executiva. As aulas serão realizadas às sextas e sábados e a previsão de conclusão é para agosto de 2019. Essa iniciativa busca aprimorar cada vez mais o processo de tomada de decisão no âmbito dos Comitês PCJ capacitando seus membros na gestão dos recursos hídricos, ação prevista no PAP-PCJ; **c)** Foi realizado o processo de escolha do representante do CBH-PCJ para o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) – Biênio 2019/2020, entre os meses de agosto e setembro de 2018. O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), juntos, compõem o 11º grupo do agrupamento territorial estabelecido nos termos da Deliberação CONESAN nº 2, de 15/08/2018, e alternam vagas de representantes titular e suplente, sendo que neste mandato 2019/2020,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

coube aos prefeitos da região representada pelo CBH-
125 PCJ a indicação do representante suplente e, aos da
região do CBH-SMT, a indicação do titular. A
Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, conforme
acordado na 72ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica
de Planejamento (CT-PL), realizada em 14/09/2018,
130 em Jundiaí/SP, ficou responsável pela realização do
processo de eleição do representante suplente. Para
tanto, consultou todos os prefeitos das Bacias PCJ
sobre o interesse em ocupar a vaga, recebendo as
candidaturas do Sr. Prefeito Jairo Aparecido Mascia,
135 do Município de Analândia/SP, e do Sr. Prefeito Luiz
Fernando Machado, do Município de Jundiaí/SP. A
apuração dos votos ocorreu em reunião pública, na
sede da Agência das Bacias PCJ, em Piracicaba/SP,
em que se foram contabilizados 9 (nove) votos para o
140 Prefeito de Jundiaí e 4 (quatro) votos para o Prefeito
de Analândia. Assim, foi indicado o Prefeito de
Jundiaí/SP, Sr. Luiz Fernando Machado, eleito por
maioria de votos, para ocupar a vaga de representante
suplente do 11º grupo do CONESAN; **d**) Em
145 17/07/2018, ocorreu a posse da nova diretoria do
CBH-PJ1, em solenidade realizada em
Camanducaia/MG, com a seguinte composição: o Sr.
José Maria do Couto, representante do Sindicato de
Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais
150 Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva
(SINMEC), como Presidente; a Srª. Claudia Viveani
de Moraes Andrade, Prefeita Municipal de Itapeva,
como Vice-presidente; o Sr. Sidney José da Rosa,
representante da Associação de Agricultura Orgânica
e Biodinâmica Serras de Santana (BIOSS), como
155 Secretário-executivo; e a Sra. Rosângela Makssur
Krepp, representante da Companhia de Saneamento de
Minas Gerais (COPASA) como Secretária-executiva
Adjunta; **e**) A celebração dos 25 anos de instalação do
160 Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,
Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ), 15 anos do Comitê das
Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e
Jundiaí (PCJ FEDERAL) e 10 anos do Comitê das
Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba-Jaguari
165 (CBH-PJ1) foi composta por uma programação com
cerimônias e reuniões comemorativas em
Piracicaba/SP (24/11), Itapeva/MG (01/12),
Jundiaí/SP (06/12) e Analândia/SP (08/12). Os
registros fotográficos dos eventos solenes foram
170 disponibilizados para compartilhamento, podendo ser
obtidos junto ao Cerimonial ou equipe da Secretaria
Executiva dos Comitês PCJ durante a presente reunião;
f) Encerra-se em 31 de dezembro de 2018 o prazo para
registro das propriedades rurais no Cadastro
175 Ambiental Rural (CAR). O cadastro é feito por meio
de programa disponibilizado na internet e todo
produtor rural precisa acessar o sistema para realizar o

registro de sua propriedade. Mais informações estão
disponíveis no site dos Comitês PCJ; **g**) Os Comitês
180 PCJ encerraram, ao final do mês de novembro, o
segundo ciclo de gestão conforme estabelecido nas
resoluções ANA/DAEE quanto à outorga do Sistema
Cantareira. O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr.
Alexandre Vilella, Coordenador da Câmara Técnica
185 de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que
apresentou o balanço do período, as perspectivas
futuras e os desafios que a gestão do Sistema
Cantareira tem apresentado. O Sr. Alexandre informou
que, de acordo com a Resolução Conjunta
190 ANA/DAEE nº 925, de 29/05/2017, que dispõe sobre
as regras operativas da outorga do Sistema Cantareira,
em vigência de 2017 a 2027, o ano foi dividido sob
critérios hidrológicos em dois períodos, um que
abrange os meses de dezembro a maio, denominado
195 período úmido, no qual realiza-se a gestão das
descargas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ
pelos órgãos gestores e a SABESP, e um outro período,
que abrange os meses de junho a novembro, no qual a
gestão das descargas do Sistema Cantareira para as
200 Bacias PCJ é realizada pelos Comitês PCJ, por meio
da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico
(CT-MH). De acordo com tais regras, em 30 de
novembro foi encerrado o segundo ciclo de gestão pela
CT-MH. Comparando os anos de 2017 e 2018, o Sr.
205 Alexandre Vilella informou que, quanto ao balanço, de
junho a novembro de 2017 – período seco, foram
emitidos 28 (vinte e oito) comunicados e realizadas 68
(sessenta e oito) manobras de abertura ou fechamento
nos reservatórios do Sistema. O ano de 2018
210 apresentou uma evolução em comparação ao ano
anterior com 48 (quarenta e oito) comunicados,
durante os meses de junho a novembro, e 70 (setenta)
manobras de abertura ou de fechamento, tanto nas
calhas do Rio Atibaia, quanto do Rio Jaguari, para que
215 fossem atendidas as metas de vazões mínimas,
garantindo o abastecimento aos setores rural,
industrial e de abastecimento público nas principais
calhas a jusante no Sistema Cantareira. O Sr.
Alexandre complementou que a nova regra procura
220 oferecer maior segurança hídrica para as Bacias PCJ,
visto que disponibiliza um volume de 158 (cento e
cinquenta e oito) bilhões de litros por ano para
utilização durante o período seco. No entanto, com
ações de racionalização, foi possível a economia de
225 aproximadamente 40% (quarenta por cento) deste
volume, tanto em 2017 quanto em 2018. O Sr.
Alexandre seguiu explanando sobre os demais
avanços alcançados para melhoria das descargas
hídricas e a proposta de regras operativas para
230 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), a ser
apreciada pelos plenários nesta reunião. O Sr. Roberto

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

Mario Polga, representante do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI, questionou quanto à influência da reversão da Bacia do Rio Paraíba do Sul para o Sistema Cantareira e a operação do Sistema São Lourenço, que abastece algumas regiões da Região Metropolitana de São Paulo, exerceram sobre o uso e a economia da água pelas Bacias PCJ. O Sr. Alexandre esclareceu que foram realizadas diversas ações pós-crise pela SABESP e o Governo do Estado de São Paulo, sendo uma delas a interligação para reversão da represa Jaguari, da Bacia do Paraíba do Sul, para a represa Atibainha, localizada nas Bacias PCJ, com o objetivo de recuperar o volume armazenado nas represas do Sistema Cantareira, operado pela SABESP, e reduzir o risco sistêmico no abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo e das Bacias PCJ. Essa operação está em funcionamento desde maio/2018, revertendo em média 7 m³/s (sete metros cúbicos por segundo) de modo que sem essa reversão o reservatório estaria 10% (dez por cento) mais baixo. Complementou que o Sistema São Lourenço tem feito a transposição, em média, de 2 m³/s (dois metros cúbicos por segundo) para a Grande São Paulo, com a previsão de 5 m³/s (cinco metros cúbicos por segundo) quando estiver em sua operação total. Ambos os sistemas estão funcionando a plena carga e aliviam o abastecimento na capital, bem como as tensões e conflitos na gestão do Sistema Cantareira. O Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do Consórcio PCJ, pediu a palavra e informou que o Consórcio PCJ realizou uma consulta para verificar quantos municípios dependem do Sistema Cantareira e obtiveram o seguinte retorno: dos 76 (setenta e seis) municípios que integram as Bacias PCJ, 43 (quarenta e três) não dependem do Sistema Cantareira, ou seja, dependem de córregos, cursos d'água, pequenas represas, poços profundos. Com essas informações em mãos, o Consórcio PCJ realizou o projeto "Superando a Estiagem 2018-2019", em parceria com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) e com o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) atendendo, de forma preferencial, 10 (dez) municípios que apresentavam dificuldades para abastecimento. O Sr. Francisco sugeriu o referido projeto para complementar o atendimento das Bacias PCJ junto às ações executadas pela CT-MH e SABESP, visto que este projeto tem abrangido uma parcela de municípios com uma população relevante, de cerca de 1 milhão e meio de habitantes. O Sr. Hélio Rubens, representante da SABESP, pediu a palavra para complementar as colocações do Sr. Alexandre, em resposta aos questionamentos do Sr. Polga, e informou que a SABESP tem retirado vazões inferiores ao que se

estabelece na outorga, o que vem contribuindo para uma redução do consumo da água do Sistema Cantareira dentro da Região Metropolitana de São Paulo, o que contribui para a sua conservação, somado à gestão dos sistemas integrados que abastecem a Região Metropolitana. Sem mais manifestações, o Sr. Moretti agradeceu e parabenizou a coordenação e todos os membros que integram a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) pelo trabalho realizado. **3.2. da Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, que informou que **a)** Disponibilizou-se, via e-mail, para os membros dos Comitês PCJ, uma avaliação sobre o atendimento ao indicador 5 - Reconhecimento Social, do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 003/ANA/2011, o qual tem por objetivo obter subsídios, segundo a opinião dos membros dos Comitês PCJ, sobre a atuação e o desempenho da entidade delegatária, Agência das Bacias PCJ, no exercício de suas atribuições em atendimento ao referido contrato. Este indicador se propõe a analisar, além do cumprimento do contrato de gestão, as ações tomadas com vistas à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e a atuação como Secretaria Executiva dos Comitês PCJ. A aplicação da pesquisa foi iniciada em 07/12/2018 e permanecerá aberta até o dia 21/12/2018, por meio de formulário online. O Sr. Sergio solicitou a cooperação de todos os membros para o preenchimento da avaliação; **b)** Foi entregue aos membros do plenário, junto dos materiais desta reunião, o Relatório de Gestão das Bacias PCJ 2018, referente ao ano de 2017. O Relatório de Gestão das Bacias PCJ é uma publicação anual que objetiva informar aos cidadãos das Bacias PCJ o modo como são investidos os recursos arrecadados com as cobranças pelo uso dos recursos hídricos, estadual paulista, mineira e federal, para melhoria da situação dos rios, impactando mais de 5,7 milhões de pessoas que residem neste território. O Sr. Sergio reiterou que a Agência das Bacias PCJ e os Comitês PCJ se colocam à disposição para receber sugestões e críticas para melhoria contínua dos conteúdos; **c)** A Agência das Bacias PCJ recebeu o relatório da Unidade Gestora de Projetos (UGP) do município de Holambra, por meio do Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da Prefeitura Municipal de Holambra. A Unidade Gestora de Projetos (UGP) é um instrumento previsto na Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais dos Comitês PCJ aprovada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/2015, de 23/10/2015, revista pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 270/2017, de 31/03/2017, e pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 284/2017, de 15/12/2017, tendo por

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

340 finalidade o acompanhamento das atividades a serem
desenvolvidas nas propriedades localizadas na área
objeto do projeto. A UGP de Holambra foi criada no
âmbito da Política de Mananciais PCJ e permanece em
345 atividade, após a conclusão do projeto no município,
para o acompanhamento e melhoria das ações
implantadas. O Sr. Sergio informou que a Agência das
Bacias PCJ encaminhará o relatório de atividades para
o Grupo Técnico de Mananciais (GT-Mananciais) e
para as Câmaras Técnicas de Conservação e Proteção
350 dos Recursos Naturais (CT-RN) e de Uso e
Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural); **d)**
A Agência das Bacias PCJ assinou, em 08/10/2018, o
Contrato nº 047/2018 com a empresa Profill
Engenharia e Ambiente S.A., para a elaboração do
355 plano de monitoramento quali-quantitativo das águas
subterrâneas das Bacias PCJ. O valor do contrato é de
R\$ 721.151,28 (setecentos e vinte e um mil, cento e
cinquenta e um reais e vinte e oito centavos),
proveniente da Cobrança PCJ Federal (PAP-PCJ
360 2017-2020), com cronograma previsto de 12 (doze)
meses para a finalização do estudo. A ordem de
serviço para o início dos trabalhos foi emitida em
15/10/2018, figurando a Coordenação de Projetos da
Agência das Bacias PCJ como responsável pelo
365 gerenciamento e acompanhamento do contrato.
Ressaltou que, considerando a tendência progressiva
das perfurações de poços, o monitoramento quali-
quantitativo das águas subterrâneas das Bacias PCJ
visa evitar um colapso de vários sistemas de produção,
370 bem como impactos permanentes ou de difícil e lenta
reversão. Estima-se que mais de 6.000 (seis mil) poços,
legalizados ou não, sejam usados para exploração de
águas subterrâneas, com produção superior a 127
milhões m³/ano (cento e vinte e sete milhões de metros
375 cúbicos por ano), o que representaria cerca de 16%
(dezesseis por cento) do potencial hídrico subterrâneo
total. O uso desordenado vem levando a uma série de
conflitos como rebaixamento significativo dos níveis
d'água, supressão ou redução de vazões de nascentes,
380 diminuição das vazões de poços tubulares,
abatimentos de terrenos e alteração da qualidade da
água. O plano de monitoramento deve contemplar a
elaboração de uma estrutura para a implantação da
rede de monitoramento. A arquitetura da rede de
385 monitoramento envolve a seleção dos pontos de
monitoramento, relações hidráulicas a serem
monitoradas, parâmetros e frequência de
monitoramento. Já o plano de implantação da rede de
monitoramento envolve a estimativa de custos e o
390 planejamento da implantação, com base na
hierarquização de prioridades e necessidades junto à
Sala de Situação PCJ; **d)** A Agência das Bacias PCJ
assinou, em 29/10/2018, o Contrato nº 048/2018 com

a empresa Engecorps Engenharia S.A., no Gabinete do
395 Prefeito de Piracicaba. O valor do contrato é de
R\$ 476.976,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e
novecentos e setenta e seis reais), proveniente da
Cobrança PCJ Federal (PAP-PCJ 2017-2020), com
cronograma previsto de 12 (doze) meses para a
400 finalização do estudo. A Coordenação de Projetos da
Agência das Bacias PCJ será responsável pelo
gerenciamento e acompanhamento da execução dos
trabalhos. O objeto do contrato é a realização de estudo
sobre o uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica
405 do Rio Corumbataí, estabelecendo cenários e
planejando alternativas de abastecimento de água para
os nove municípios que a integram: Piracicaba/SP, Rio
Claro/SP, Santa Gertrudes/SP, Corumbataí/SP,
Cordeirópolis/SP, Analândia/SP, Ipeúna/SP,
410 Itirapina/SP e Charqueada/SP. Informou que a bacia
do Corumbataí é uma sub-bacia do Rio Piracicaba e
tem grande importância regional para o abastecimento
desses nove municípios. A justificativa para a
realização do estudo pauta-se na necessidade de buscar
415 alternativas para suprir a crescente demanda pelo uso
da água, seja para o abastecimento público, agrícola ou
industrial, frente à atual disponibilidade hídrica na
bacia hidrográfica do Rio Corumbataí. Será elaborado
um diagnóstico da bacia do Rio Corumbataí,
420 identificando todos os aspectos que interferem no uso
dos recursos hídricos, apresentando-se alternativas de
abastecimento conforme os cenários de crescimento
do consumo de água. O estudo também contemplará a
elaboração de um planejamento estratégico do uso dos
425 recursos hídricos em virtude do crescimento
populacional que ocorrerá nos municípios
pertencentes a esta bacia. As alternativas de
abastecimento devem contemplar ações estruturais e
não estruturais, visando promover a compatibilização
430 entre disponibilidades e demanda hídrica, em
horizontes de curto, médio e longo prazo. No mínimo,
deverão ser observadas águas subterrâneas,
superficiais e ações de demanda de recursos hídricos.
Também deverão ser ofertadas as seguintes
435 possibilidades para as alternativas: reúso, novos
barramentos e captação subterrânea, seja do aquífero
Guarani ou de outro aquífero. **4. Assuntos a deliberar:**
**4.1. Ata da 16ª Reunião Extraordinária, realizada
no dia 28/06/2018, nas dependências do Cine
Teatro, no município de Extrema/MG:** O Sr.
440 Moretti explicou tratar-se da minuta da ata da última
reunião plenária, realizada no Município de
Extrema/MG, e questionou os membros sobre a
necessidade de sua leitura. Dispensada a leitura, foi
aberta a palavra para discussão e, não havendo
445 manifestações, colocou a minuta de ata em votação,
sendo aprovada por unanimidade. **4.2. Minuta de**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

Deliberação dos Comitês PCJ nº 301/18, de 14/12/2018: “Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ”: O Sr. Moretti lembrou que as deliberações *ad referendum* são discutidas e aprovadas em reuniões da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em virtude da necessidade de atendimento de demandas urgentes dos Comitês PCJ, devendo ser referendadas pelos Plenários dos Comitês PCJ. O Sr. Moretti seguiu detalhando a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 299/18, de 08/08/2018, que indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico, referentes ao exercício de 2018, e dá outras providências. Informou que, de acordo com os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 278/17, de 11/08/2017, e seus Anexos I a VI, que trata dos critérios gerais e específicos, cronograma de atividades e ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico e das Cobranças PCJ - exercício 2018, os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2018, que apresentassem todos os documentos exigidos na deliberação conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2018 e conforme ordem cronológica de protocolo. Diante do exposto, o Sr. Moretti relatou sobre a ampla divulgação do processo de inscrição, e que foram realizados pela equipe da Agência das Bacias PCJ plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento. Informou que, dos 19 (dezenove) empreendimentos inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos disponíveis, 02 (dois) foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 278/17, ou como seus beneficiários, restando 17 (dezesete) empreendimentos que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ. Após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e pelos órgãos licenciador e outorgante, apenas 14 (quatorze) empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção. Todos os 14 (quatorze) empreendimentos apresentaram a documentação exigida e estão

incluídos nas propostas de ações previstas nos respectivos Programas de Duração Continuada (PDC) do Plano das Bacias PCJ 2010-2020, podendo ser indicados pelos Comitês PCJ de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros. Na sequência, o Sr. Moretti apresentou os recursos financeiros disponíveis, exercício 2018, por meio da Compensação Financeira/Royalties e das Cobranças PCJ e os empreendimentos indicados para contratação com recursos do FEHIDRO, das cobranças pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo. Dando continuidade, o Sr. Moretti explanou sobre a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 300/2018, de 08/08/2018, que empossa os membros do CBH-PJ1 no Plenário do PCJ FEDERAL e indica os representantes para comporem a CT-PL, para o mandato 2017/2019, e dá outras providências. O Sr. Moretti lembrou que, de acordo com os termos do art. 12 da Deliberação Comitês PCJ nº 264/2017, de 31/03/2017, após a posse dos membros eleitos para o Plenário do CBH-PJ1 para o mandato 2017-2021, os respectivos segmentos deveriam eleger e indicar os representantes do CBH-PJ1 para os cargos da Diretoria ou conselhos, em atendimento ao disposto no Regimento Interno do PCJ FEDERAL, relativo à composição das respectivas Diretorias e Secretarias Executivas e à participação dos membros do CBH-PJ1 na composição do Plenário do PCJ FEDERAL e na Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). Diante do exposto, informou que a escolha dos membros do Plenário do CBH-PJ1 deu-se por meio de processo eleitoral coordenado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) em parceria com a Comissão Eleitoral criada no âmbito do CBH-PJ1, sendo indicados, através do Ofício CBH-PJ1 nº 001/18, de 17/07/2018, os membros do CBH-PJ1 para comporem o Plenário do PCJ FEDERAL para o mandato 2017/2019. Na sequência apresentou a composição da Diretoria e os membros titulares e respectivos suplentes, com direito à voz e voto no Plenário do PCJ FEDERAL e na CT-PL. Informou que o conteúdo das minutas de Deliberação *Ad Referendum* nº 299/2018 e nº 300/2018 foi discutido e aprovado na 72ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 14/09/2018, em Jundiá/SP, sendo encaminhadas para apreciação do plenário na presente reunião. Posteriormente aos esclarecimentos, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestações dos membros do plenário e, não havendo, colocou a Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 301/2018 que referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4.3. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 302/18,**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

de 14/12/2018, que “**Aprova o Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária da Fundação Agência das Bacias PCJ - Exercício 2019 e dá outras providências**”: O Sr. Moretti lembrou a todos que, visando à transferência de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo para despesas de custeio e pessoal da Agência das Bacias PCJ, atendendo ao Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006, deve ser aprovado, pelos Comitês PCJ, um plano anual de aplicação dos recursos. O Sr. Moretti informou que o Plano de Trabalho, bem como a Proposta Orçamentária da Agência das Bacias PCJ para o exercício de 2019 foram submetidos, em de 30/10/2018, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo da Fundação Agência PCJ, em Piracicaba/SP, e na 73ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em Atibaia/SP, onde foram apresentados e aprovados sem alterações ou ressalvas. A partir das bases do Plano de Trabalho, será realizado o detalhamento das ações, visando estabelecer as diretrizes de trabalho da equipe da Agência das Bacias PCJ nas tarefas cotidianas necessárias à implementação de indicadores de desempenho para avaliação das atividades da gestão. Outras ações poderão ser incorporadas ao longo do exercício, caso haja demandas. Quanto à proposta orçamentária, destaca-se que foram considerados 10% incidentes sobre o total arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Para as cobranças estadual paulista e federal, considerou-se a estimativa de usos dos recursos hídricos com base no exercício 2018, bem como as condições estabelecidas na nova outorga do Sistema Cantareira e, para a cobrança federal, considerou-se também a atualização de 4,5% a partir da estimativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2019, conforme Resolução CNRH nº 192/2017 e Deliberação dos Comitês PCJ nº 298/2018. Após os esclarecimentos o Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, que destacou as principais atividades e instrumentos em fase de implementação nos setores da Agência das Bacias PCJ e suas respectivas metas, como, por exemplo, a adesão ao Pacto Global, a elaboração do Planejamento Estratégico da Agência e dos Comitês PCJ, a gestão arquivística e a transição para o gerenciamento eletrônico de documentos e projetos, a adesão à Agenda A3P, a avaliação de desempenho dos colaboradores e o mapeamento de processos, o desenvolvimento de um novo sistema de cobrança, as ações do plano de mídia, atividades nas

610 áreas técnicas ligadas ao acompanhamento de projetos, acompanhamento da revisão do Plano de Bacias e da Política de Mananciais, dentre outras atividades que visam a excelência e a otimização de recursos e processos. O Sr. Ivens complementou, explanando sobre as estimativas de receitas obtidas por diferentes fontes de recursos, que preveem uma movimentação, em 2019, de mais de R\$ 41 milhões (quarenta e um milhões de reais) nas contas da Agência das Bacias PCJ, os quais serão utilizados em despesas gerais, projetos, repasses dos recursos do FEHIDRO para apoio à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e investimentos. O Sr. Polga, representante do CONIRPI, questionou sobre a diferenciação dos valores apresentados nos encargos trabalhistas e salário direto. O Sr. Ivens respondeu que essa diferenciação se deve à segregação das despesas por fonte de receita, sendo os salários pagos em sua maior parte com recursos da Cobrança Federal e os encargos sociais e trabalhistas pagos com recursos da Cobrança Estadual Paulista. Esse direcionamento tem sido realizado desde 2014 após consulta e aprovação junto à Agência Nacional de Águas (ANA) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), levando em consideração a existência de regras da ANA que condicionam e implicam em limitações no uso dos recursos da Cobrança Federal nesse sentido. O Sr. Polga também questionou sobre a condução da inadimplência da SABESP, referente ao uso dos recursos hídricos boletados para o ano de 2016. O Sr. Ivens respondeu que a decisão dos Comitês PCJ foi manifestada por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 290/18, de 27/04/2018, e que a questão foi levada para a instância jurídica tanto na esfera federal quanto na esfera estadual paulista, nas quais a Agência das Bacias PCJ e a SABESP já se manifestaram. O Sr. Hélio Rubens, representante da SABESP solicitou a palavra para complementar a resposta do Sr. Ivens quanto à judicialização do caso, informando que os recursos estão sendo depositados em juízo, e que foram efetuados os pagamentos pendentes que a SABESP julgou devidos, estando o restante vinculado à questão da judicialização que aguarda decisão. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 302/2018 que aprova o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2019 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **4.4. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 303/18, de 14/12/2018, que “Aprova a constituição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, e seus respectivos termos aditivos**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

665 (CACG PCJ) celebrado entre a Agência Nacional
de Águas – ANA e a Agência das Bacias PCJ,
Entidade Delegatária que exerce as funções de
670 Agência de Águas relativas à gestão dos recursos
hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ”: O
Sr. Moretti lembrou que a Resolução CNRH nº 111,
670 de 13 de abril de 2010, delegou competência à
Fundação Agências das Bacias Hidrográficas dos Rios
Piracicaba, Capivari e Jundiá para o exercício de
funções inerentes à Agência de Água das Bacias PCJ,
sendo que para o exercício dessas funções a Agência
675 Nacional de Águas (ANA) e a Fundação Agência das
Bacias PCJ celebraram o Contrato de Gestão nº
003/ANA/2011, e seus respectivos termos aditivos,
com a interveniência dos Comitês PCJ. A Resolução
ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, aprovou um
680 Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos
Contratos de Gestão e menciona a necessidade do
acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das
ações pertinentes por uma Comissão de
Acompanhamento. Diante do exposto informou que a
685 Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CACG)
da ANA recomendou a constituição da Comissão de
Acompanhamento do Contrato de Gestão nas Bacias
PCJ, como prática adotada em outros comitês federais.
Na sequência, passou a palavra à Sr^a. Kátia Gotardi,
690 Coordenadora de Gestão da Agência das Bacias PCJ,
que informou que os membros do Conselho
Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, a Câmara
Técnica de Planejamento (CT-PL) e os Plenários dos
Comitês PCJ atualmente apreciam e se manifestam
695 sobre o relatório das atividades, a prestação de contas
e o balanço geral, do exercício anterior, bem como
aprovam os planos plurianuais de investimento. Porém,
para atendimento à Resolução ANA nº 45/2006, deve-
se atender a proposta de se constituir, no âmbito do
700 Comitê PCJ FEDERAL, uma Comissão de
Acompanhamento do Contrato de Gestão das Bacias
PCJ – CACG PCJ, com a finalidade de acompanhar a
execução do referido contrato de gestão, a ser
composta por 05 (cinco) membros. Informou que, para
705 atendimento à demanda, durante a 72ª Reunião
Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-
PL), realizada em 14/09/2018, no município de
Jundiá/SP, a composição da Comissão de
Acompanhamento do Contrato de Gestão foi indicada
710 da seguinte forma: I – Secretário-Executivo dos
Comitês PCJ; II – Secretário-Executivo do CBH-PJ1;
III – Presidente do Conselho Deliberativo da Agência
das Bacias PCJ; IV – Vice-Presidente do Conselho
Deliberativo da Agência das Bacias PCJ; V –
715 Presidente do Conselho Fiscal da Agência das Bacias
PCJ. Posteriormente aos esclarecimentos, o Sr.
Moretti abriu a palavra para manifestações dos

membros do plenário e, não havendo manifestações, o
Sr. Moretti colocou a minuta de Deliberação dos
720 Comitês PCJ nº 303/18, que aprova a constituição da
Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão
nº 003/ANA/2011, e seus respectivos termos aditivos
(CACG PCJ) celebrado entre a Agência Nacional de
Águas (ANA) e a Agência das Bacias PCJ, Entidade
725 Delegatária que exerce as funções de Agência de
Águas relativas à gestão dos recursos hídricos de
domínio da União nas Bacias PCJ em votação, a qual
foi aprovada por unanimidade. **4.5. Minuta de
Deliberação dos Comitês PCJ nº 304/2018, de
730 14/12/2018, que “Estabelece regras para
participação e custeio de membros dos Comitês
PCJ em reuniões e eventos internos e externos à sua
área de atuação, em território nacional”:** O Sr.
Moretti lembrou que em 2017 foi adotado novo
735 sistema de pagamento de despesas para participação
de membros dos Comitês PCJ em reuniões internas e
externas à sua área de atuação, em território nacional,
por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017,
de 15/12/2017, em atendimento ao Ofício Circular nº
740 05/2017/SAS-ANA, datado de 01/06/2017, e do
Despacho nº 48/2017/PF-ANA/PGF/AGU, datado de
20/06/2017, que discutiam sistemáticas de pagamento
de despesas para membros de comitês de bacias,
representantes de entidades associativas e usuários de
745 recursos hídricos. Informou que a minuta de
Deliberação dos Comitês PCJ nº 304/2018 objetiva o
aperfeiçoamento dos processos, a organização e o
cumprimento de prazos já estabelecidos pela
Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017. Na
750 sequência, passou a palavra ao Sr. Ivens de Oliveira,
Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das
Bacias PCJ o qual apresentou o balanço das diárias
concedidas, das diárias negadas e dos relatórios de
prestação de contas entregues ou com pendência.
755 Explicou que, para poder manter o planejamento, o
bom ordenamento e o uso do recurso público, está
sendo proposto, na minuta de deliberação apresentada,
o estabelecimento de regras mais específicas para o
custeio. O Sr. Ivens ressaltou que as pendências
760 poderão acarretar impeditivos ao custeio para reuniões
e eventos em geral. O Sr. Francisco Antônio Moschini,
representante do Instituto de Estudos Vale do Tietê e
do Consórcio Piraí, solicitou a palavra e manifestou-
se favoravelmente à questão tratada, afirmando ser de
765 grande valia para o favorecimento da participação da
sociedade civil nos Comitês PCJ, destacando a
representação dos Comitês PCJ no Diálogo Interbacias,
realizado no município de Avaré/SP, em
setembro/2018, e a quantidade e qualidade das
770 discussões, parabenizando a iniciativa. Não havendo
mais manifestações, o Sr. Moretti colocou a minuta de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

775 Deliberação dos Comitês PCJ nº 304/2018, que
estabelece regras para participação e custeio de
780 membros dos Comitês PCJ em reuniões e eventos
internos e externos a sua área de atuação, em território
nacional, em votação, sendo aprovada por
unanimidade. **4.6 Minuta de Deliberação dos
Comitês PCJ nº 305/2018, de 14/12/2018, que
“Aprova Parecer Técnico da CT-MH sobre o
cumprimento da condicionante estabelecida no
artigo 11 da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº
926/17”:** O Sr. Moretti lembrou que os termos da
Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/2017, de 29
de maio de 2017, que dispõe sobre a outorga de direito
de uso à Companhia de Saneamento Básico do Estado
de São Paulo (SABESP) referente às vazões máximas
médias mensais do Sistema Cantareira, estabelece, no
seu artigo 11, determinação à SABESP para a entrega
aos órgãos gestores, no prazo de até 12 (doze) meses,
de plano de operação dos reservatórios durante o
período de cheias, após ouvidas as manifestações dos
Comitês PCJ e do Comitê da Bacia Hidrográfica do
Alto Tietê (CBH-AT). Informou também que a
Agência Nacional de Águas (ANA) protocolou junto
à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 05/07/18,
o Ofício 47/2018/AR-OC-ANA, e seus anexos, datado
de 28/06/18, solicitando a este colegiado manifestação
voltada a subsidiar a referida avaliação pelos órgãos
gestores. Na sequência, passou a palavra ao Sr.
Alexandre Vilella, Coordenador da Câmara Técnica
de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que
lembrou que a CT-MH, em sua 177ª Reunião
Ordinária, realizada em 04/01/2018, deliberou sobre a
constituição de um grupo de trabalho denominado GT-
Condicionantes, para análise dos documentos
encaminhados pelos órgãos gestores e pela SABESP.
Em 30/08/2018, foi realizada reunião do GT-
Condicionantes, no município de Campinas/SP, para
elaboração de minuta de manifestação quanto ao plano
de operação dos reservatórios apresentado pela
SABESP, na qual estiveram presentes representantes
da Agência das Bacias PCJ, ASSEMAE, CETESB,
CIESP DR Bragança Paulista, Consórcio PCJ, DAEE,
FIESP e SABESP. A minuta foi encaminhada à CT-
MH, que a apreciou e aprovou em sua 185ª Reunião
Ordinária, realizada em 05/09/2018, encaminhando-a
à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ. Em
14/09/2018, em sua 72ª Reunião Ordinária, a Câmara
Técnica de Planejamento (CT-PL) analisou e aprovou
o Parecer Técnico da CT-MH nº 002/18. Na sequência,
o Sr. Alexandre apresentou o conteúdo do Parecer
Técnico da CT-MH nº 002/18, informando que, após
análise da documentação apresentada, recomendou-se:
a necessidade de compatibilização e atualização dos
estudos em virtude das novas regras operativas do

Sistema Cantareira, uma vez que os estudos existentes
têm 2009 como ano-base, portanto, com cenários não
atualizados para as atuais regras operativas; a
indicação de que, em caso de necessidade de descargas
para alocação de volume de espera no Sistema
Cantareira durante o período seco (1º de junho a 30 de
novembro), tais volumes não sejam considerados na
contabilização do volume disponível para as Bacias
PCJ; quanto à operação em situações de controle de
cheias, a disponibilização de boletins diários através
da Sala de Situação PCJ com as operações realizadas
nas últimas 24 horas e a previsão de manobras para as
24 horas seguintes; quanto aos Planos de Contingência,
que os Comitês envolvidos sejam ouvidos de modo a
aperfeiçoar e encaminhar contribuições ao documento.
Após as explanações, o Sr. Moretti abriu a palavra para
manifestações e, não havendo, submeteu a minuta da
Deliberação dos Comitês PCJ nº 305/2018, que aprova
Parecer Técnico nº 002/18 da CT-MH sobre o
cumprimento por parte da SABESP da condicionante
estabelecida no artigo 11 da Resolução Conjunta
ANA/DAEE nº 926/17 à votação, sendo aprovada por
unanimidade. **4.7. Minuta de Deliberação dos
Comitês PCJ nº 306/2018, de 14/12/2018, que
“Indica empreendimentos para financiamento com
recursos oriundos da cobrança pelo uso dos
recursos hídricos em rios de domínio da União –
Cobrança PCJ FEDERAL no âmbito do PAP-PCJ
2017-2020 – no âmbito da Política de Mananciais
PCJ”:** O Sr. Moretti informou que, de acordo com a
Política de Mananciais dos Comitês PCJ, aprovada
pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 284/2017, e com
a Deliberação dos Comitês PCJ nº 285/2017, de
15/12/2017, que define cronograma e regras para
seleção de áreas e de propostas no âmbito da Política
de Recuperação, Conservação e Proteção de
Mananciais dos Comitês PCJ, é prevista a aplicação de
recursos financeiros provenientes da Cobrança pelo
Uso dos Recursos Hídricos de domínio da União
através do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ)
para o financiamento de projetos que se enquadrem no
Programa I: Recuperação, Conservação e Proteção
Ambiental em Áreas de Interesse, e a seleção e
hierarquização de propostas de ações e respectivos
tomadores para o Programa II – Pagamento por
Serviços Ambientais – PSA, ambos previstos na
Política de Mananciais PCJ. O Sr. Moretti informou
que o Grupo Técnico de Mananciais (GT-Mananciais),
constituído pela Câmara Técnica de Conservação e
Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) e pela
Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no
Meio Rural (CT-Rural) é responsável, desde 2015,
pelo acompanhamento dos editais de financiamentos
dos Programas previstos na Política de Mananciais

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

880 PCJ e pela análise técnica dos projetos recebidos, junto
à Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ.
Para o edital previsto na Deliberação nº 285/2017, de
15/12/2017, o GT-Mananciais e a Agência das Bacias
PCJ analisaram os projetos durante o período de
885 04/06/2018 a 31/07/2018, bem como as
complementações solicitadas durante o período de
20/08/2018 a 31/08/2018, sendo selecionados 3 (três)
projetos submetidos pelos municípios no âmbito dos
Programas I e II previstos na Política de Mananciais
890 PCJ. Após os esclarecimentos, o Sr. Moretti passou a
palavra para a Srª. Marina Barbosa, Analista Técnica
da Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ,
que detalhou o processo de acompanhamento e
classificação dos projetos inscritos no referido edital.
895 Informou que o recebimento de inscrições de projetos
dos municípios ocorreu entre 05/03/18 e 30/05/18,
especificamente para os programas estratégicos: no
Programa I, que contempla a contratação e elaboração
de Projetos Integrais de Propriedades (PIPs) para
900 execução de ações voltadas à restauração ecológica; e
no Programa II, que contempla a contratação da
execução de intervenções voltadas à restauração
ecológica, desde que previstas nos PIPs e atreladas a
um Programa de PSA, ações de acompanhamento,
905 vistoria técnica e monitoramento das ações previstas
em um PSA por meio de uma UCE (Unidade
Coordenadora de Execução), e o incentivo econômico
destinado ao pagamento de proprietários protetores-
receptores que gerem serviços ambientais
relacionados à disponibilidade de água em qualidade e
910 quantidade. Foram recebidos 6 (seis) protocolos no
Programa I e 5 (cinco) protocolos no Programa II,
sendo classificados ao final do processo 1 (um) projeto
no Programa I e 3 (três) projetos no Programa II. Do
total de R\$ 7,6 milhões (sete milhões e seiscentos mil
915 reais) foram comprometidos R\$ 1,1 milhão (um
milhão e cem mil reais), de forma que o saldo restante
será disponibilizado em novo edital em 2019. De
acordo com os termos da Deliberação dos Comitês
920 PCJ nº 285/2017, as ações hierarquizadas no âmbito
do Programa I serão contratadas pela Agência das
Bacias PCJ com recursos do PAP-PCJ 2017-2020, e as
ações hierarquizadas no âmbito do Programa II serão
contratadas pelos respectivos tomadores – Prefeituras
925 Municipais localizadas nas Bacias PCJ – com o
repasso de recursos financeiros por meio de contrato
de transferência a ser firmado com a Agência das
Bacias PCJ. Quanto aos projetos selecionados nesse
edital, a Srª. Marina informou que a Prefeitura
930 Municipal de Arthur Nogueira apresentou o projeto
“Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental da
sub-bacia do Córrego Sertório”, classificado no
âmbito do Programa I, com valor estimado de
935 R\$ 226.228,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos
e vinte e oito reais), cuja contratação,
acompanhamento e gestão serão realizados pela
Agência das Bacias PCJ. No Programa II, foram
selecionados 3 (três) projetos, a saber: “Unidade
Coordenadora de Execução” da Prefeitura Municipal
940 de Jaguariúna, que compreende a contratação de uma
empresa para monitorar um programa de Pagamento
por Serviços Ambientais em andamento, com valor
estimado de R\$ 145.000,06 (cento e quarenta e cinco
mil reais e seis centavos); o projeto “Pagamento por
945 Serviços Ambientais de provisão hídrica na bacia
hidrográfica do Ribeirão do Pinhal – Sub-bacia do
Ribeirão Tabajara”, da Prefeitura Municipal de
Limeira, modalidade de PSA Incentivo Econômico, no
valor estimado de R\$ 44.933,75 (quarenta e quatro mil,
950 novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco
centavos); e “Execução de intervenções voltadas à
restauração ecológica de propriedades da microbacia
do Ribeirão dos Marins”, apresentado pela Prefeitura
Municipal de Piracicaba, com valor estimado de
955 R\$ 915.146,50 (novecentos e quinze mil, cento e
quarenta e seis reais e cinquenta centavos). A Srª.
Marina informou que os pedidos de recursos dos
projetos “Nascentes da vida – protegendo as nascentes
de Salto – Bacia do Ribeirão Pirai”, da Prefeitura
960 Municipal de Salto; “Mananciais Charqueada –
Microbacia do Córrego Fregadoli/Calegaro”, da
Prefeitura Municipal de Charqueada, e “Elaboração de
Projetos Integrais de Propriedades – PIPs em
Microbacia do Camanducaia – Programa Bacias
965 Jaguariúna”, da Prefeitura Municipal de Jaguariúna,
foram indeferidos devido ao não cumprimento de
requisitos do edital aprovado pela Deliberação dos
Comitês PCJ nº 285/2017, de 15/12/2017. Após as
explanções, o Sr. Moretti abriu a palavra aos
970 membros para manifestações e, não havendo,
submeteu a minuta de deliberação que indica
empreendimentos para financiamento com recursos
oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal
975 no âmbito do PAP-PCJ 2017/2020, referente à Política
de Mananciais PCJ à votação, a qual foi aprovada por
unanimidade. **4.8. Minuta de Deliberação dos
Comitês PCJ nº 307/2018, de 14/12/2018, que
“Aprova a Revisão da Política de Recuperação,
980 Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito
da área de atuação dos Comitês PCJ - Política de
Mananciais PCJ e dá outras providências”:** O Sr.
Moretti informou que o novo texto da Política trata-se
de atualização dos termos da Deliberação dos Comitês
985 PCJ nº 238/2015, de 23/10/2015, que aprovou a
“Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos
Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

990 PCJ”, que dispõe sobre as “Ações para Produção e
Conservação das Águas, Recuperação e Conservação
do Solo e da Vegetação Nativa nas Bacias
995 Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá,
seus fins e mecanismos de formulação e aplicação de
recursos financeiros das Cobranças PCJ e demais
fundos financeiros”, alterada pela Deliberação dos
Comitês PCJ nº 270/2017, de 31/03/2017, e revista
pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 284/2017, de
15/12/2017. Após a explicação quanto aos aspectos
legais, o Sr. Moretti informou que, no exercício de
suas atividades, o GT-Mananciais entendeu ser
1000 necessária a atualização e um maior detalhamento do
Programa III - Apoio a Áreas sujeitas à restrição de
uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos, e
Programa IV - Proteção dos biomas Mata Atlântica e
Cerrado, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 284/2017,
1005 com relação à redação e conceitos, além da inclusão,
na estrutura desta Política, do GT-Rede de Áreas
Protegidas, grupo de trabalho formado pelas CT-RN,
CT-EA e CT-Rural. Assim, considerando a
necessidade de atualização da Política, o GT-
1010 Mananciais discutiu amplamente os assuntos e, em sua
28ª Reunião Ordinária, realizada em 05/10/2018, na
sede do Consórcio PCJ, em Americana/SP, foi
aprovada a proposta de atualização da "Política de
Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais
1015 dos Comitês PCJ". A proposta foi encaminhada para
apreciação pela CT-PL, que a aprovou em sua 73ª
Reunião Ordinária, em Atibaia/SP. Na sequência, o Sr.
Moretti passou a palavra ao Sr. João Demarchi,
Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e
1020 Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) dos Comitês
PCJ, que apresentou as principais atualizações da
revisão da Política de Recuperação, Conservação e
Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação
dos Comitês PCJ (Política de Mananciais PCJ).
1025 Apresentou os princípios norteadores para a
elaboração da política, que compreendem: a
abordagem das bacias hidrográficas de abastecimento
como prioridade com uma intervenção nos municípios
que produza benefícios diretos ao abastecimento
urbano; o trabalho conjunto com parceiros de forma
1030 sinérgica, de modo a gerar um efeito multiplicador de
ações e recursos; a integração da preservação
ambiental com o desenvolvimento rural,
possibilitando uma análise individual das
propriedades, bem como a análise conjunta da bacia e
1035 possíveis intervenções; e a aplicação dos princípios de
direito protetor-recebedor e usuário-pagador na gestão
da paisagem. O Sr. Demarchi informou que a política
foi amplamente discutida nas reuniões do GT-
1040 Mananciais e que seu conteúdo aborda a visão integral
da propriedade, com destaque para o manejo dos solos,

visando a regularização do ciclo e a retenção de água
para alimentar os pontos de represamento e
abastecimento existente no município ou região, e
1045 valorizando o papel do produtor rural. Quanto a sua
estrutura, explanou que a Política apresenta: em um
primeiro momento, os objetivos, diretrizes,
instrumentos, programas e procedimentos básicos; e,
posteriormente, nos conteúdos anexos, a
1050 complementação dos procedimentos gerais
identificando os papéis dos principais agentes
envolvidos, tomadores e proponentes, a apresentação
e execução de editais, termos, formulários e
documentação comprobatória. O Sr. João Demarchi
1055 seguiu os apontamentos detalhando os programas
estruturantes e estratégicos, destacando a importância
da integração entre as câmaras técnicas e entre as
políticas já existentes nos municípios. Após a
apresentação, o Sr. Moretti abriu a palavra para
1060 manifestações dos membros. O Sr. Polga,
representante do CONIRPI, recomendou uma maior
vinculação da Política de Mananciais PCJ com o
Caderno de Conservação e Uso da Água no Meio
Rural e Recuperação Florestal, cuja elaboração, no
1065 âmbito da revisão do Plano das Bacias PCJ envolve a
CT-RN e a CT-Rural. O Sr. Demarchi esclareceu que
a Política está ajudando na construção do Caderno
Florestal, e que este está sendo elaborado de modo a
gerar uma integração, além da Política, com o Plano
1070 de Restauração Florestal atualizado recentemente,
absorvendo, ainda, o resultado de discussões entre CT-
RN, CT-Rural e também CT-EA e CT-ID. O Sr. Polga
sugeriu incluir no Caderno Florestal as ações
realizadas e em implantação nas áreas de interesse de
1075 mananciais nas Bacias PCJ, visto que este, em sua
primeira versão, mostrou-se incompleto neste sentido,
considerando a revisão uma oportunidade para tal
inclusão. Prosseguiu, informando não ter recebido
retorno em relação a apontamentos feitos por ele em
1080 relação aos Cadernos Temáticos do Plano de Bacias.
O Sr. Paulo Roberto S. Tinel, Coordenador do Grupo
Técnico de Acompanhamento do Plano de Bacias
(GT-Acompanhamento) da CT-PB, esclareceu que as
observações e contribuições feitas anteriormente pelo
1085 Sr. Polga foram encaminhadas à Srª. Adriana Isenburg,
Coordenadora da Câmara Técnica do Plano de Bacias
(CT-PB). O Sr. Paulo acrescentou que as contribuições
foram registradas e analisadas, e também, que
ocorreram reuniões com a Agência Nacional de Águas
1090 (ANA) e com o Consórcio Profill-Rhama para
detalhamento das propostas, devendo o retorno aos
apontamentos ocorrer na 79ª Reunião Ordinária da
CT-PB, em 19/12/2018 em Campinas/SP. O Sr. Paulo
1095 Tinel recomendou ao Sr. Demarchi atenção às
considerações feitas nesta reunião quanto ao Caderno

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

- de Conservação e Uso da Água no Meio Rural e Recuperação Florestal, reiterando o convite ao Sr. Polga para participação na reunião da CT-PB, em 19/12/18. Após as manifestações, o Sr. Moretti colocou a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018, que aprova a Revisão da Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ - Política de Mananciais PCJ e dá outras providências em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4.9. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 308/18, de 14/12/2018, que “Define cronograma e regras para seleção de áreas e de propostas no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, visando à contratação no âmbito do PAP-PCJ 2017-2020, com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União – Cobrança PCJ Federal – Exercício 2019”:** O Sr. Moretti informou que durante a realização da 72ª Reunião Ordinária da CT-PL, em Jundiá/SP, em 14/09/2018, foi apreciada e aprovada por unanimidade a indicação de empreendimentos para financiamento no âmbito da Política de Mananciais dos Comitês PCJ, e também a abertura de novo edital para seleção de projetos nos próximos meses, tendo sido o GT-Mananciais responsável por sua elaboração, visando apreciação e aprovação pelos Plenários dos Comitês PCJ, em dezembro. A minuta de Deliberação trata da seleção de áreas no âmbito do Programa I – Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse, e a seleção e hierarquização de propostas de ações e respectivos tomadores para o Programa II – Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, ambos previstos na Política de Mananciais PCJ, revisada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018. Os recursos financeiros necessários à execução das ações são aqueles previstos no PAP-PCJ - período 2017-2020, para a Ação IV – Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais, no que tange aos valores disponíveis e alocados especificamente para os Programas I e II da Política de Mananciais PCJ. O período de recebimento das propostas será de 14/01 a 18/01/19, na Agência das Bacias PCJ, com a entrega dos documentos exigidos nos anexos da minuta de deliberação. A análise pelo GT-Mananciais, CT-RN e CT-Rural, bem como a análise técnica e de viabilidade financeira pela Agência das Bacias PCJ, ocorrerão no período de 21/01/19 a 24/01/19. Os resultados serão divulgados pela internet em 25/01/19 e, para os casos que demandem complementações, estas deverão ser apresentadas entre 28/01/19 e 01/02/19. As análises das complementações pelo GT-Mananciais e Agência
- 1150 das Bacias PCJ ocorrerão entre 04/02/19 e 07/02/19. Os resultados serão divulgados via internet em 08/02/19, sendo o período de apresentação de recursos entre 11/02/19 e 12/02/19. Os recursos apresentados serão julgados na 74ª Reunião Ordinária da CT-PL, prevista para 01/03/19, no município de Inadaiatuba/SP. Na sequência, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestações dos membros. O Sr. Miguel Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal Navarro de Andrade - AAMHOR, solicitou a palavra e informou que considerou o prazo de aproximadamente um mês até a abertura e encerramento das inscrições muito curto, visto que existem dificuldades na mobilização necessária para conseguir o consentimento do produtor rural em aderir aos projetos. O Sr. Moretti salientou a importância da colaboração das prefeituras e sindicatos na mobilização dos produtores. A Srª. Marina Barbosa, Analista Técnica da Agência das Bacias PCJ, solicitou a palavra para pontuar, quanto ao período de protocolo, que os municípios poderão se inscrever e, caso não atendam a todos os critérios técnicos, de elegibilidade e hierarquização, poderão protocolar complementações, as quais serão analisadas até a publicação de um novo edital. Assim, atendendo aos critérios, fora do prazo, tais municípios integrarão um banco de suplentes e serão atendidos conforme a ordem da hierarquização, caso haja recursos remanescentes. O Sr. Antônio Luitgards, representante do Ministério de Integração Nacional, solicitou a palavra para retomar o assunto quanto aos prazos do edital, informando que o prazo estipulado para solicitação de recursos às análises das complementações fere a legislação de licitação de concorrência, que prevê um prazo de ao menos 5 (cinco) dias úteis, uma vez que prevê apenas dois dias úteis, de 11/02 a 12/02/2019. O Sr. Moretti propôs a extensão para prazo de recursos até o dia 15/02/2019 (sexta-feira), o que não afetaria o prosseguimento do cronograma inicial das demais etapas, o que foi aprovado pelos presentes. Não havendo mais manifestações o Sr. Moretti submeteu a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 308/18, que define cronograma e regras para seleção de áreas e de propostas no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, visando à contratação no âmbito do PAP-PCJ 2017-2020, com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União – Cobrança PCJ Federal – Exercício 2019, para votação, sendo aprovada por unanimidade com as correções de ampliação do prazo para a apresentação de recursos. **4.10. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 309/2018, de**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

1205 **14/12/2018, que “Aprova a Política de Saúde Ambiental no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ, que dispõe sobre as Ações de Saúde Ambiental nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação de recursos financeiros das Cobranças PCJ e demais fundos financeiros”:** O Sr. Moretti informou que a criação de uma Política de Saúde Ambiental busca atender à necessidade de se avaliar as condições da água bruta, considerando tratabilidade, toxicidade e eutrofização, em suporte a ações dos Comitês PCJ, de modo a orientar a elaboração de projetos e programas de recuperação e melhoria da qualidade da água, assim como incentivar novas tecnologias de tratamento de água e ações gerais voltadas à saúde ambiental.

1210 Informou que a minuta de deliberação ora apresentada foi elaborada pela Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) e encaminhada para apreciação pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada em Atibaia/SP, em 09/11/2018. O Sr. Moretti informou que esta Política não objetiva sobrepor a atuação de outras entidades, como a Vigilância Sanitária e as empresas de abastecimento, mas orientar ações em saúde ambiental nas Bacias PCJ. Na sequência, passou a palavra à Sra. Dejanira de Franceschi de Angelis, representante do Rotary Club Rio Claro “Cidade Azul”, para apresentação do conteúdo da minuta, bem como explicitar seu processo de elaboração, em nome da coordenação da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM). A Srª. Dejanira explanou sobre os principais aspectos da Política de Saúde Ambiental e seus objetivos. Ressaltou, que a Política define os programas prioritários de segurança da água para abastecimento público, contemplando, entre as ações previstas, a produção de um guia para a elaboração do Plano Municipal de Segurança da Água (PMSA), e implementação de um programa sobre a avaliação das condições de qualidade da água bruta para fins de abastecimento público. Informou a Política também prevê o fomento a ações de capacitação: para utilização do guia para elaboração dos PMSAs; sobre as condições da qualidade das águas brutas e sua influência na qualidade das águas para abastecimento e demais usos que afetam a saúde humana e ambiental; e sobre gestão da qualidade enfocando laboratórios ambientais de água bruta, ensaios e planos de amostragem. Após as explanações, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestações e, não havendo, submeteu a votação a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 309/2018, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **5. Outros assuntos. 5.1. Política Operativa das PCHs da CPFL Renováveis:** O Sr.

1260 Moretti informou que a CPFL Renováveis encaminhou consulta aos Comitês PCJ, por meio da Carta nº 422/2018 – CPFL – R/MA-OP, recebida em 01/11/18, quanto às políticas operativas das Pequenas Centrais Hidrográficas (PCHs): Usina Jaguari, no Rio Jaguari; Usina Salto Grande, no Rio Atibaia; e Usina Americana, também no Rio Atibaia. Informou também que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ demandou à Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), por meio do ofício dos Comitês PCJ nº 179/2018, de 05/11/2018, a apreciação sobre as propostas de operação apresentadas. O assunto foi apreciado na 187ª Reunião Ordinária da CT-MH, realizada em 06/11/18, em Americana/SP, quando representantes da CPFL Renováveis explanaram sobre as propostas de políticas operativas e prestaram esclarecimentos. Nesta reunião, a CT-MH, entendendo que a análise necessitava mais informações, demandou ao Grupo Técnico Rede de Monitoramento (GT-Rede) a tarefa de discutir e elaborar um parecer técnico sobre o assunto. O Sr. Moretti acrescentou que os membros do GT-Rede se reuniram no município de Americana, em 14/11/18, com a presença de convidados da CT-MH e da CPFL Renováveis, onde foram discutidos detalhes técnicos sobre as referidas usinas; ocorrências históricas; políticas operativas do setor elétrico; metodologias de medição de vazões/nível; transparência das informações; compatibilidade com regras operativas do Sistema Cantareira; disponibilidade dos dados telemétricos, entre outros aspectos envolvendo o tema. Tais discussões, assim, subsidiaram a elaboração, pelo GT-Rede, da minuta de parecer técnico “Análise das Propostas de Políticas Operativas da CPFL Renováveis nas Bacias PCJ”, encaminhada à CT-MH e apreciada em sua 188ª Reunião Ordinária da CT-MH, realizada em Atibaia/SP, em 05/12/18, e aprovada por unanimidade. O parecer fornecerá subsídios às análises e autorizações referentes aos assuntos de responsabilidade da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), conforme disposto na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 336, de 20/02/2017. Finalizadas tais considerações iniciais, o Sr. Moretti passou a palavra para o Sr. Alexandre Luís Vilella, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que apresentou, em detalhe, o conteúdo do Parecer Técnico. Informou que a operação das usinas resulta em variações de vazão que afeta a disponibilidade de água a jusante, impactando as captações de outros usuários. Quanto às regras operativas, o Sr. Alexandre informou que, para a Usina Jaguari, no Rio Jaguari, a Condição 1 prevê que haja paralisação do processo de geração de energia e que

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

- operações com vazões defluentes iguais às vazões afluentes sejam mantidas pelo vertedouro de soleira livre na PCH, quando a medição de nível na barragem corresponder a 4,0 m³/s (quatro metros cúbicos por segundo) ou inferior. Quando a medição de nível na barragem corresponder a 7,0 m³/s (sete metros cúbicos por segundo) ou superior, a Condição 2 prevê que seja mantida no vertedouro de soleira livre da PCH a operação com vazão mínima de 4,0 m³/s (quatro metros cúbicos por segundo), podendo o excedente da vazão ser utilizado para o processo de geração de energia, o que garante uma margem de segurança no processo. Na Usina Salto Grande, no Rio Atibaia, a Condição 1 prevê que haja paralisação do processo de geração e que operações com vazões defluentes iguais às vazões afluentes sejam mantidas pelo vertedouro soleira livre na PCH, quando a medição de nível na barragem corresponder a 12 m³/s (doze metros cúbicos por segundo) ou inferior. Quando a medição de nível na barragem corresponder a 16 m³/s (dezesseis metros cúbicos por segundo) ou superior, a Condição 2 prevê que seja mantida no vertedouro de soleira livre da PCH a operação com vazão mínima de 12,0 m³/s (doze metros cúbicos por segundo), podendo o excedente da vazão ser utilizado para o processo de geração de energia. Com relação à Usina Americana, no Rio Atibaia, por se tratar de um reservatório capaz de regularizar vazão, a proposta é de se considerar a medição do posto de monitoramento a montante do represamento. Assim, a Condição 1 para essa Usina prevê que o processo de geração de energia seja paralisado e a operação com vazões defluentes iguais às vazões afluentes sejam mantidas pelo vertedouro soleira livre na PCH quando a vazão média diária afluente registrada no posto Rio Atibaia à montante de Paulínia (D4-120T/4D-009T) resultar em 20 m³/s (vinte metros cúbicos por segundo) ou inferior. Quando a vazão média diária afluente, registrada no posto Rio Atibaia, a montante de Paulínia (D4-120T/4D-009T), for superior a 20 m³/s (vinte metros cúbicos por segundo), a Condição 2 prevê que seja mantida pelas comportas da PCH a operação com vazão mínima de 20 m³/s (vinte metros cúbicos por segundo), podendo o excedente da vazão ser utilizado para o processo de geração de energia. Essas margens foram estabelecidas visando evitar variações drásticas a jusante durante a interrupção da geração nas usinas. O parecer também recomenda que a CPFL Renováveis disponibilize os dados dos postos fluviométricos e pluviométricos da sua rede telemétrica a montante e a jusante da PCH, assim como as informações de nível e vazão com medição na própria barragem, de modo a permitir a operação através dos gatilhos Condição 1 ou Condição 2, e que, através de telemetria, os dados sejam transmitidos em tempo real e com acesso público junto à Sala de Situação PCJ. O Sr. Vitor Pereira, representante da CPFL Renováveis, agradeceu ao plenário pela inclusão do item de pauta, descrevendo esse momento como um marco na relação entre a CPFL Renováveis e os Comitês PCJ. Não havendo mais manifestações o Sr. Moretti submeteu a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 310/2018, que aprova Parecer Técnico da CT-MH sobre consulta quanto à Política Operativa da CPFL Renováveis nas três unidades instaladas nos rios Atibaia e Jaguari à votação, sendo aprovada por unanimidade. **6. Encerramento: 6.1. Considerações Finais:** O Sr. Moretti abriu a palavra aos membros do plenário para manifestações. O Sr. Rodrigo Hajjar, representante do Fórum das Américas, solicitou a palavra para fazer algumas considerações sobre sua experiência como representante dos Comitês PCJ junto ao Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas. O Sr. Rodrigo informou que foi eleita a nova diretoria do Fórum Nacional, salientando o papel deste enquanto espaço político de fortalecimento e representação dos CBHs de todo o país, o qual ultrapassa suas tarefas na organização dos Encontros Nacionais dos Comitês de Bacia Hidrográficas (ENCOBs). O Sr. Rodrigo agradeceu a oportunidade, desejando sucesso ao futuro representante dos Comitês PCJ. O Sr. Waldemar Bóbbó, representante do Instituto de Proteção Socioambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí (IPSA), solicitou a palavra e agradeceu em nome da Unidade Gestora de Projetos (UGP) de Analândia pelo plantio simbólico de 50 (cinquenta) mudas de árvores nativas na Fazenda São Francisco, local onde se formam as nascentes do córrego Cavalheiro e do Rio Corumbataí. O plantio simbólico de mudas nativas em Analândia/SP integrou as atividades de comemoração aos 25 anos de instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), 15 anos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ FEDERAL) e 10 anos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba-Jaguari (CBH-PJ1). Os municípios de Piracicaba/SP, Jundiá/SP e Camanducaia/MG também receberam os eventos solenes durante os meses de novembro e dezembro de 2018. O Sr. Waldemar reiterou os agradecimentos salientando a importância do plantio como marco dos resultados do Programa Nascentes Analândia, idealizado em 2007, que atua na conservação do Rio Corumbataí, manancial responsável pelo abastecimento de mais de 600 mil pessoas nas Bacias PCJ. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti passou a palavra para o Sr. Antônio Carlos Defavari, Prefeito Municipal de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, em 14/12/2018

1420 Rio das Pedras/SP e anfitrião da 22ª Reunião Ordinária dos Comitês, deixando seus agradecimentos pela acolhida e cessão do espaço. O Sr. Antônio Carlos Defavari cumprimentou e agradeceu a presença de todos novamente, reiterando, em nome do presidente
1425 do Clube de Campo de Rio das Pedras/SP, que as

instalações do Clube de Campo estão à disposição para futuras reuniões dos Comitês PCJ. **6.2. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Moretti agradeceu a presença de todos e, com autorização dos presidentes,
1430 deu a reunião por encerrada.

JOSÉ MARIA DO COUTO
Presidente do CBH-PJ1 e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Secretário-executivo
do CBH-PJ1

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL